



**ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO**

---

**PLANO DE ATIVIDADES**  
**2017**

---

# Nota introdutória

O plano de atividades para 2017 é primeiro documento elaborado no quadro do Contrato entre o Governo e os Politécnicos Públicos Portugueses, no âmbito do compromisso com a ciência e o conhecimento, subscrito pela ESEP em 16 de julho p.p. Sendo, naturalmente, cedo para que se possa proceder a qualquer avaliação do impacte deste contrato na concretização da missão da Escola, não pode deixar de se registar que, não obstante a situação de forte constrangimento financeiro que o País continua a atravessar, os compromissos em matéria orçamental, assumidos pelo Governo em sede do referido contrato, foram globalmente cumpridos.

Apesar de a Escola, tal como acontece com algumas outras instituições, continuar a insistir na necessidade de se evoluir para uma fórmula que reponha alguma justiça relativa no financiamento do Estado ao funcionamento das diferentes instituições de ensino superior – o que, como é sabido, não tem a concordância política do atual ministro – há que reconhecer que a previsibilidade das receitas do Orçamento de Estado é um fator determinante para o planeamento das atividades a realizar e para alguma tranquilidade no funcionamento da Escola.

Não obstante, os constrangimentos financeiros – por força do crónico subfinanciamento a que a ESEP tem sido sujeita – continuar-se-ão a fazer sentir, condicionando a ação da escola, em particular as opções de investimento. Por outro lado, sendo a ESEP uma instituição de ensino de natureza monodisciplinar, a possibilidade de, durante o ano de 2017, se poderem concretizar as (sempre) “eminentes” alterações ao quadro de atribuição do título de enfermeiro especialista, com as eventuais repercussões negativas na procura da oferta formativa pós-graduada, manter-se-á como o principal foco externo de incerteza.

Nestas circunstâncias, e sendo 2017 o último ano do mandato dos atuais órgãos de gestão, para além da preparação dos diferentes processos eleitorais, não será implementada qualquer medida que inverta, de forma significativa, o rumo nas opções de gestão e na definição das políticas que tem vindo a ser seguidas nos últimos sete anos.

Tendo sempre presente a vontade e a determinação em trilhar um caminho seguro para o desenvolvimento continuado da ESEP, poder-se-á esperar do plano de atividades para 2017, a manutenção de uma linha de continuidade nas medidas a tomar encerrando, com sucesso, o plano de ação do Presidente, aprovado pelo Conselho Geral e alicerçado nos eixos estratégicos definidos no Plano de Estratégia e Execução da ESEP.

---

# Eixo 1

## Consolidar um modelo de Enfermagem mais significativo para as pessoas (os clientes dos cuidados)

### Vetores de intervenção e ações

#### 1.1 Consolidar a identidade da ESEP em torno do novo modelo de enfermagem

- 1.1.1 Continuar a promoção, em ligação com o Conselho Técnico-Científico e o Conselho Pedagógico, de medidas que permitam concertar os conteúdos abordados e as estratégias utilizadas pelos diferentes atores, nos processos de ensino;
  - 1.1.1.1 No âmbito do plano de comunicação 2017, será continuado o processo de consolidação da plataforma de informação em enfermagem que agrega registos pedagógicos e científicos produzidos internamente pela ESEP, com vista à progressiva evolução para uma plataforma única do ensino e da prática de enfermagem (produto com potencial interesse no mercado lusófono).

#### 1.2 Alinhar os planos de estudos dos cursos e as estratégias de ensino-aprendizagem com as exigências do novo modelo de enfermagem centrado nas competências

- 1.2.1 Adequar os materiais didáticos às novas exigências dos planos de estudo/formação, procedendo à contínua atualização do acervo documental e das bases de dados;
  - 1.2.1.1 Continuar o processo de aproximação da ESEP a editoras de STM Journals com vista à criação de parcerias de publicação de resultados de investigação em acesso livre.
  - 1.2.1.2 Incorporar no Repositório Científico Comum de Acesso Aberto da ESEP todos os artigos reportados pelo corpo docente na plataforma DeGois e publicados até 2016.
  - 1.2.1.3 Consolidar a versão 1.0 da PIPC (Plataforma de introdução à prática clínica), ferramenta – de utilização assíncrona – com a qual se promove o desenvolvimento das competências associadas à conceção de cuidados, alargando-a a mais unidades curriculares e

aos processos de preparação dos candidatos a assistentes convidados, iniciando, também, estudo piloto em outra IES em Enfermagem a fim otimizar as funcionalidades e usabilidade desta plataforma. Será, neste âmbito, continuado o estudo do potencial de comercialização desta ferramenta junto de instituições congéneres;

- 1.2.1.4 Dar continuidade ao investimento na área documental (livros, bases de dados e ferramentas de pesquisa). Para esta área está previsto um investimento de cerca de € 50 000;
- 1.2.1.5 Solidificar a parceria institucional de produção de conteúdos de enfermagem para desenvolvimento de tecnologia digital 3D alinhada ao desenvolvimento de competências de conceção de cuidados;
- 1.2.1.6 Continuar a progressiva integração de simuladores tecnológicos para o desenvolvimento de competências de raciocínio clínico junto de estudantes de licenciatura;
- 1.2.1.7 Efetuar, anualmente, uma análise estratégica de aquisição de recursos científicos, numa lógica que promova uma análise custo-benefício dos investimentos atuais e potenciais da ESEP em compra de acessos a bases de dados, rentabilizando os investimentos que a ESEP já faz no âmbito da atualização científica.

### **1.3 Garantir a aplicabilidade do modelo de enfermagem a partir do desenvolvimento de práticas inovadoras em espaços de referência nas instituições de saúde**

- 1.3.1 Desenvolver e gerir parcerias com instituições de saúde e outras entidades, para a implementação de experiências inovadoras de prestação de cuidados de enfermagem;
  - 1.3.1.1 Preparar, em conjunto com instituições de saúde parceiras, as bases de um modelo de cooperação assente na criação de espaços nessas instituições que possam, eles próprios, servir como modelo para as melhores práticas de cuidados de enfermagem.
- 1.3.2 Celebrar protocolos de média duração que assegurem a estabilidade dos campos de estágio para o ensino clínico dos cursos em funcionamento na ESEP;
  - 1.3.2.1 Renovar os protocolos existentes adequando-os, sempre que necessário, às novas exigências decorrentes dos processos de ensino aprendizagem associados aos diferentes cursos em funcionamento na ESEP.
- 1.3.3 Organizar eventos disseminadores da ESEP como instituição de referência nacional, integradora de dirigentes, gestores e profissionais, aproximando as instituições de saúde parceiras, bem como instituições de regulação e representação profissional, do modelo de enfermagem preconizado pela ESEP;

- 1.3.3.1 Organizar evento, no primeiro semestre, dirigido a decisores em instituições de saúde, IES, reguladores e representantes profissionais, relacionado com o novo modelo de desenvolvimento profissional e as alterações subsequentes ao nível da formação especializada de profissionais de enfermagem;
- 1.3.3.2 Organizar um ciclo de conferências – Enfermagem: Profissão & Ciência – para a disseminação da ciência produzida pela ESEP e de questões prementes relacionadas com a enfermagem, com especial atenção à comunidade *alumni* e a aproximação dos colaboradores externos da ESEP, nomeadamente tutores, ao modelo de enfermagem por preconizado.
- 1.3.3.3 Organizar o 1.º Congresso de Educação e Investigação em Enfermagem, organizado em simpósios temáticos relacionados com as áreas de intervenção e investigação da ESEP, permitindo agregar pequenos eventos anteriormente dinamizados e escalando o potencial de *networking* de profissionais de enfermagem, estudantes, docentes e comunidade.
- 1.3.3.4 Organizar 2 eventos internacionais em parceria com instituições nacionais e internacionais, nomeadamente o 8.º International Conference on Education and Educational Psychology e o 3.º International Conference on Health and Health Psychology.
- 1.3.3.5 Organizar 1 evento comemorativo dos 10 anos de fusão das ex-escolas com enfoque nos resultados obtidos com o trabalho desenvolvido.

#### **1.4 Reforçar a divulgação do novo modelo de enfermagem**

- 1.4.1 Promover o modelo de enfermagem da ESEP junto de outras instituições, dos potenciais candidatos e de outros clientes externos, nacionais e estrangeiros, através de ações de comunicação inseridas no Plano de Comunicação;
  - 1.4.1.1 Continuar o processo de envolvimento dos *stakeholders* nas ações de divulgação e de formação promovidas pela ESEP;
  - 1.4.1.2 Consolidar o relacionamento institucional entre a ESEP e o ICBAS-UP, em particular ao nível da oferta de formação em enfermagem de terceiro ciclo e da investigação;
  - 1.4.1.3 Continuar a colaborar com as instituições de saúde parceiras, sempre que estas o solicitem, no planeamento e na realização dos respetivos programas formativos dos enfermeiros;
  - 1.4.1.4 Disseminar a oferta formativa ao nível de estudos avançados junto dos públicos profissionais portugueses;
  - 1.4.1.5 Promover a interação com instituições do Polo da Asprela, pela participação efetiva no *Porto Innovation District*, marca de ativação do polo universitário como centro de ciência, ensino e inovação em Portugal.

---

## Eixo 2

### Construir um cultura-de-aprender promotora do desenvolvimento profissional e pessoal

#### Vetores de intervenção e ações

##### 2.1 Desenvolver processos sistemáticos e generalizados de avaliação da prestação da ESEP

- 2.1.1 Avaliar, anualmente, todos os cursos em funcionamento na Escola, através de um processo de recolha sistemática de informação científica, pedagógica e administrativa;
  - 2.1.1.1 Avaliar todos os cursos em funcionamento na ESEP no ano letivo 2016/2017;
  - 2.1.1.2 Divulgar os relatórios de avaliação dos cursos relativos ao ano letivo 2015/2016.
- 2.1.2 Avaliar, regularmente, a prestação/funcionamento dos órgãos e serviços da ESEP, nomeadamente, por inquirição dos seus clientes;
  - 2.1.2.1 Implementar o processo de avaliação dos serviços da ESEP tendo por base o *Enlarged Service Quality Scale*;
  - 2.1.2.2 Continuar o processo de criação de um modelo de avaliação dos órgãos de gestão;
  - 2.1.2.3 Proceder à divulgação dos principais resultados no relatório de atividades e em outros formatos a validar.

##### 2.2 Promover a qualificação e a melhoria contínua do desempenho

- 2.2.1 Preparar, ministrar e avaliar a eficácia das ações de formação, por temáticas e por serviços, garantindo que os conteúdos permitam a aquisição de competências necessárias ao desempenho profissional de professores e trabalhadores não docentes;
  - 2.2.1.1 Realizar ações de formação avançada aos docentes sobre novas funcionalidades aplicadas ao *e-learning*.

- 2.2.2 Criar espaços, entre os estudantes, professores e outros trabalhadores, que permitam a partilha de experiências e de boas práticas, como forma de complementar a aprendizagem e a aquisição de competências.
- 2.2.3 Promover a qualificação académica dos trabalhadores docentes e não docentes, bem como, a autoformação direcionada às necessidades da Escola, através da comparticipação nas despesas de formação e da concessão de facilidades para a sua frequência;
  - 2.2.3.1 Manter as medidas de apoio à formação dos trabalhadores, incluindo os processos de doutoramento. Para efeito de comparticipação em atividades de autoformação, mantém-se a indexação às ajudas de custos internacionais com referência ao ano de 2012. Juntamente com a formação estratégica e a formação especialmente comparticipada, para a área da autoformação está previsto um investimento na ordem dos € 52.500;
  - 2.2.3.2 Realizar, pelo menos, uma atividade interna de formação em serviço, na área da preparação pedagógica dirigida aos docentes;
  - 2.2.3.4 Realizar atividades de formação na escola, dirigidas aos trabalhadores das áreas de dinâmicas de trabalho em equipa.
- 2.2.4 Implementar um plano de desenvolvimento profissional para cada trabalhador;
  - 2.2.4.2 Continuar o processo de mapeamento das competências atuais de cada trabalhador não docente e prever as competências basilares futuras para a adequação do trabalhador ao posto de trabalho;
- 2.2.5 Promover a autoformação dos trabalhadores, direcionada às necessidades da Escola, na assunção das responsabilidades que lhes são próprias.
- 2.2.6 Garantir a avaliação de desempenho dos professores, trabalhadores não docentes, bem como de outros colaboradores, implementando, para os primeiros, e em colaboração com o Conselho Técnico-Científico, um modelo que assegure, com justiça, a diferenciação do mérito;
  - 2.2.6.1 Aprovar o Regulamento de avaliação do pessoal docente e dar início ao processo de avaliação.
- 2.2.7 Garantir medidas de discriminação positiva para estudantes com necessidades especiais, nomeadamente, trabalhadores estudantes e estudantes em dificuldades socioeconómicas;
  - 2.2.7.1 Alargar e consolidar as medidas excecionais de apoio a estudantes carenciados que se encontrem excluídos do sistema de apoio social, nomeadamente através da atribuição de bolsas sociais, traduzindo-se este apoio num investimento na ordem dos € 15.000,00.

### **2.3 Promover a criação de um ambiente educativo com elevado nível de responsabilidade individual e de exigência, nas dimensões humana, cultural, científica, ética e técnica**

- 2.3.1 Promover, em colaboração com o Conselho Pedagógico, a elaboração de guias orientadores que assegurem uma efetiva diferenciação dos estudantes pelo seu mérito relativo.
- 2.3.2 Reestruturar a atual avaliação das atividades pedagógicas efetuada pelos estudantes, tornando-a obrigatória e, tendencialmente, identificada;
  - 2.3.2.1 Aperfeiçoar os mecanismos criados para “pressionar” a participação dos estudantes na avaliação das atividades pedagógicas.
- 2.3.4 Promover a realização de programas de atividades culturais e recreativas;
  - 2.3.4.1 Consolidar os grupos voluntários em funcionamento, bem como, a ação dos coordenadores de atividade, aumentando a oferta de iniciativas culturais e recreativas;
  - 2.3.4.2 Continuar o processo de implementação do projeto de criação do museu de enfermagem;
  - 2.3.4.3 Consolidar a realização do Festival de Música e Dança da ESEP;
  - 2.3.4.4 Organizar um evento desportivo interinstitucional do Polo da Asprela;
  - 2.3.4.5 Organizar um evento cultural aberto à comunidade;
  - 2.3.4.6 Realizar, pelo menos, um passeio pedestre.
- 2.3.5 Apoiar as tunas, o grupo de teatro e as equipas desportivas, discriminando-as positivamente em função da atividade desenvolvida, dos resultados alcançados ou do número de estudantes envolvidos;
  - 2.3.5.1 Manter os apoios concedidos às tunas e ao grupo de teatro com base nos critérios que vêm sendo aplicados;
  - 2.3.5.2 Incentivar a utilização das instalações do polidesportivo por parte da comunidade escolar, estabelecendo critérios preferenciais para equipas organizadas e formalmente constituídas.
- 2.3.6 Estabelecer parcerias com a Associação de Estudantes que contribuam para uma intervenção mais efetiva junto dos estudantes;
  - 2.3.6.1 Contratualizar com a Associação de Estudantes a participação na gestão de espaços de utilização comum (nomeadamente do polidesportivo), o apoio na realização de atividades

da Escola e a dinamização do envolvimento dos estudantes nas ações cívicas, culturais, desportivas e recreativas.

- 2.3.7 Agir disciplinarmente, com firmeza, perante comportamentos antissociais e eticamente reprováveis, nomeadamente, plágios, falsificações, atos de vandalismo ou atentados à dignidade humana.
- 2.3.8 Apoiar as medidas que contribuam para a criação de um ambiente educativo com elevado nível de responsabilidade individual e de exigência, nas dimensões humana, cultural, científica, ética e técnica;
  - 2.3.8.1 Para este conjunto de medidas está previsto a manutenção das verbas alocadas relativamente ao do ano anterior, traduzindo-se num investimento na ordem dos € 15.000,00.

## **2.4 Gerir o conhecimento, garantindo a divulgação da informação e a sua acessibilidade interna e externa**

- 2.4.1 Manter a periodicidade da publicação da Newsletter da ESEP e a pertinência dos seus conteúdos;
- 2.4.2 Assegurar a divulgação e a venda das obras de autores internos, no Espaço Serviços a Clientes.
- 2.4.3 Incentivar à participação em redes de conhecimento e grupos de discussão, de âmbito internacional e que se afirmem no âmbito do European Innovation Partnership, dos Centros Colaboradores da Organização Mundial da Saúde e/ou do International Council of Nurses, em áreas em que a ESEP apresenta resultados diferenciadores e continuando o trabalho já desenvolvido pelo CINTESIS.ESEP, pelo CIDESI e pelos projetos INTENT-CARE e FP-FAAC.

## **2.5 Promover a internacionalização e o contacto com outras realidades**

- 2.5.1 Definir, em colaboração com o Conselho Técnico-Científico, um projeto de desenvolvimento sustentado de políticas de internacionalização, dando prioridade aos países de língua portuguesa e aos países europeus.

- 2.5.2 Garantir os fluxos de mobilidade – para o país e para o estrangeiro – ao abrigo de programas específicos de estudantes, de docentes e de trabalhadores não docentes, bem como, estágios e visitas a instituições e realidades que se possam constituir como experiências enriquecedoras para a ESEP;
  - 2.5.2.1 Manter com o GAMI, o CP e o coordenador do CLE, a monitorização dos processos de mobilidade, identificando constrangimentos e fatores facilitadores;
  - 2.5.2.2 Identificar as instituições parceiras prioritárias e aprofundar com os respetivos responsáveis o aumento do número de fluxos, tendo em vista a concentração dos processos de mobilidade;
  - 2.5.2.3 Aumentar o número de fluxos de mobilidades de estudantes ao abrigo do programa ERASMUS e Vasco da Gama em 10%. Para esta área está previsto um aumento relativamente ao financiamento do ano anterior, que se traduzirá num investimento na ordem dos € 5.000,00;
  - 2.5.2.4 Aumentar os fluxos de mobilidade com instituições de ensino de referência do Brasil.
- 2.5.3 Promover a participação em projetos internacionais de investigação, quer na qualidade de coordenadores, quer como parceiros;
  - 2.5.3.1 Dar continuidade à participação da ESEP em projetos internacionais financiados no âmbito do fundo de financiamento ERASMUS+;
  - 2.5.3.2 Melhorar os processos de identificação e de divulgação interna de programas internacionais de investigação financiáveis;
  - 2.5.3.3 Otimizar os processos de candidatura a financiamento de projetos promovidos e com a participação da ESEP.
- 2.5.4 Promover externamente a ESEP como marca de prestígio;
  - 2.5.4.1 Manter a produção de materiais de atenção aos parceiros internacionais, incluindo catálogo de cursos e projetos em execução na ESEP.

---

## Eixo 3

### Garantir a profissionalização da gestão através de um modelo de governo e processos adequados

#### Vetores de intervenção e ações

#### 3.1 Otimizar os processos de trabalho e os fluxos de informação, tornando-os mais eficientes e eficazes

- 3.1.1 Criar soluções inovadoras que rentabilizem os recursos existentes e aumentem a produtividade, nomeadamente, através da implementação de propostas e de sugestões apresentadas pelos trabalhadores;
  - 3.1.1.1 Continuar o processo de consolidação da rede de gabinetes recém-criada, nomeadamente através da contratualização anual de um plano de atividades.
- 3.1.2 Definir, simplificar, qualificar e automatizar os processos de funcionamento interno, através de uma adequada regulamentação e da aquisição de aplicativos informáticos;
  - 3.1.2.1 Implementar a regulamentação nas áreas da avaliação do desempenho da atividade docente, do funcionamento e dos horários de trabalho, bem como, da comunicação interna;
  - 3.1.2.2 Requalificar o *backoffice* de gestão interna e gestão académica, evoluindo para a integração dos atuais aplicativos de gestão interna no aplicativo Sigarra.

#### 3.2 Implementar processos de controlo da atividade da Escola, de gestão e de avaliação dos serviços

- 3.2.1 Produzir sistematicamente informação relevante e fiável relativa à atividade da Escola, dos órgãos e dos serviços, preferencialmente, através de sistemas automatizados, não descurando a possibilidade de recurso a outras fontes de registo;

- 3.2.1.1 Preparar a informação, realizar as análises necessárias e divulgar os dados relativos aos indicadores de monitorização e controlo das principais atividades da ESEP.
- 3.2.2 Definir e implementar indicadores para a monitorização da atividade da Escola, dos órgãos e dos serviços.

### **3.3 Melhorar a comunicação interna**

- 3.3.1 Implementar o Plano de Comunicação Interna e o regulamento para a utilização dos meios de comunicação internos que aumentem a acessibilidade aos órgãos e serviços e facilitem a circulação da informação institucional relevante.

### **3.4 Implementar um modelo organizacional de base matricial**

- 3.4.1 Promover, em sintonia com as decisões do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico em relação às áreas científicas e aos modelos pedagógicos, a consolidação do funcionamento das unidades científico-pedagógicas;
  - 3.4.1.1 Consolidar o funcionamento das Unidades Científico Pedagógicas (UCP), nomeadamente, ao nível da distribuição do trabalho docente e de investigação.
- 3.4.2 Consolidar a participação da ESEP em unidades de investigação;
  - 3.4.2.1 Desenvolver a parceria com o CINTESIS, no âmbito do centro de gestão CINTESIS.ESEP, tendo em vista a obtenção de sinergias no âmbito da investigação em enfermagem.
- 3.4.3 Aprovar e implementar o regulamento orgânico da ESEP.

### **3.5 Promover uma visão estratégica para o desenvolvimento da ESEP**

- 3.5.1 Proceder à revisão e a atualização do plano estratégico da ESEP;
  - Elaborar um estudo de mercado para avaliação da viabilidade da elaboração de um novo plano estratégico para a ESEP.

---

## Eixo 4

### Garantir a sustentabilidade da Escola nas suas vertentes económica, social e ambiental

#### Vetores de intervenção e ações

##### 4.1 Garantir a manutenção da procura dos cursos em funcionamento na Escola

- 4.1.1 Realizar ações de divulgação junto de potenciais candidatos e de clientes institucionais que promovam a imagem institucional da ESEP e a qualidade dos cursos ministrados;
  - 4.1.1.1 Participar, em colaboração com o CP e em parceria com a AE, em eventos de natureza vocacional;
  - 4.1.1.2 Dar continuidade à realização da ESEP Júnior;
  - 4.1.1.3 Manter a produção de materiais de divulgação de informação relativa à oferta de formação pós-graduada.
- 4.1.2 Conhecer o perfil sociodemográfico dos candidatos que procuram a ESEP, para planear intervenções mais dirigidas ao público-alvo.
- 4.1.3 Desenvolver mecanismos facilitadores da inserção no mercado de trabalho dos recém-formados e realizar um acompanhamento mais próximo e sistemático da sua empregabilidade;
  - 4.1.3.1 Divulgar e disponibilizar a todos os recém-formados a plataforma de emprego: JAVALI;
  - 4.1.3.2 Manter a monitorização da empregabilidade dos recém-formados da ESEP;
  - 4.1.3.3 Organizar a 2.<sup>a</sup> Mostra de Emprego com vista à promoção da interação de instituições, recrutadores e enfermeiros.

## 4.2 Reduzir a "pegada" ambiental da Escola

- 4.2.1 Alargar as áreas e os processos de desmaterialização de documentos, reduzindo, continuamente, a utilização de papel;
  - 4.2.1.1 Divulgar e incentivar a utilização da ferramenta de validação, pelos estudantes, dos respetivos dados biográficos e académicos;
  - 4.2.1.2 Aumentar a oferta de serviços, nomeadamente da área académica, através de plataformas online como o SIGAI.
- 4.2.2 Tornar mais eficiente o sistema de triagem dos lixos, nomeadamente, através de ações de sensibilização da comunidade escolar e do aumento de número de pontos de recolha;
  - 4.2.2.1 Negociar com a AE um pacote de ações enquadradas no âmbito dos gabinetes, na área da sensibilização ecológica (racionalização da energia e dos desperdícios) que incluem atividades de diagnóstico e de formação dos membros da comunidade escolar, em particular dos estudantes.
- 4.2.3 Aumentar a eficiência energética, implementando medidas que evitem o desperdício energético e contratualizando um estudo externo para a implementação de medidas com vista a uma melhor gestão energética;
  - 4.2.3.1 Apresentar uma candidatura para a avaliação dos desperdícios energéticos e preparação de um plano de gestão energética;
  - 4.2.3.2 Dar continuidade ao processo de substituição de equipamentos existentes (nomeadamente material de iluminação) por outros com maior eficiência energética.

## 4.3 Melhorar as condições de trabalho e de estudo

- 4.3.1 Manter a contratualização externa dos serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho.
- 4.3.2 Melhorar a eficiência do plano de emergência para a ESEP.
- 4.3.3 Proceder à atualização progressiva dos computadores de trabalho;
  - 4.3.3.1 Dentro das disponibilidades, manter-se-á a renovação anual de 20% dos computadores da ESEP, prevendo-se, para o efeito, uma verba de € 20.000,00;
- 4.3.4 Proceder à atualização progressiva dos equipamentos das salas de aula;

- 4.3.4.1 Dentro das disponibilidades, continuar-se-á a renovação anual de 30% das carteiras e cadeiras das salas de aulas (polos CP e AG), prevendo-se um investimento que rondará os € 20.000,00.
- 4.3.5 Melhorar a condições ergonómicas do posto de trabalho;
  - 4.3.5.1 Conclusão do processo de substituição das cadeiras de trabalhos;
  - 4.3.5.2 Conclusão do processo de instalação de monitores (com teclado e docking station) nas secretárias de trabalho;
- 4.3.6 Criar novos espaços para utilização de computadores portáteis pessoais e atualizar o parque de computadores atualmente disponível para estudantes;
  - 4.3.5.1 Melhorar os acessos por *wireless*, em particular, nos polos CP e DAG.
- 4.3.7 Dar prioridade, se possível através da negociação com a tutela para o financiamento da edificação/remodelação das instalações da ESEP, aos seguintes projetos;
  - 4.3.7.1 Criação de uma sala multiuso no piso 3 (atual área do bar);
  - 4.3.7.2 Requalificação e atribuição de novas funções, nomeadamente um novo auditório, ao espaço da antiga cozinha e dos espaços existentes no piso 1 (de acordo com as disponibilidades financeiras);
- 4.3.8 Celebrar um acordo de cooperação com os Serviços de Ação Social da Universidade do Porto que alargue o âmbito das medidas de apoio social aos estudantes, garantindo melhores condições de estudo, em particular, para os mais carenciados;
  - 4.3.8.1 Celebrar com os Serviços de Ação Social da Universidade do Porto um acordo de cooperação tendo em vista a melhoria das condições dos estudantes da ESEP no âmbito da ação social.
- 4.3.9 Conceber e implementar um plano motivacional de trabalhadores docentes e não docentes da ESEP que inclua a progressiva partilha de saberes informais entre colaboradores e promova a melhoria do ambiente interno da instituição.

#### **4.4 Gerir com eficiência os recursos da Escola**

- 4.4.1 Desenvolver um modelo de contabilidade analítica, com todos os centros de custos definidos, nomeadamente cursos, que permita avaliar a gestão corrente e dos diferentes projetos, potenciando proveitos e reduzindo custos;

- 4.4.1.1 Concluir o processo de implementação da contabilidade analítica (operacionalização da gestão de stocks; definição de critérios de imputação de custos indiretos, nomeadamente custos de investigação).
- 4.4.2 Adequar as infraestruturas tecnológicas e os equipamentos às necessidades efetivas da Escola, garantindo a sua funcionalidade, operacionalidade e fiabilidade;
  - 4.4.2.1 Manter a progressiva substituição do aplicativo de gestão académica (GESTA) por outras funcionalidades desenvolvidas no SIGAI ou no PRIMAVERA;
  - 4.4.2.2 Dar continuidade aos estudos com vista à aquisição do SIGARRA à UP.
- 4.4.3 Fasear a contratação de professores de carreira, de docentes convidados e de especialistas, prevista no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, de acordo com as prioridades a definir pelo Conselho Técnico-Científico e no respeito pelo modelo de desenvolvimento adotado para a ESEP;
  - 4.4.3.1 Continuar a aproximação aos rácios de qualificação do pessoal docente previstos no RJIES, dando particular atenção aos doutorados e aos detentores do título de especialista (sobretudo entre os docentes convidados);
  - 4.4.3.2 Abrir concurso, ao longo do ano, para um lugar na categoria de Professor coordenador;
  - 4.4.3.3. Equacionar, em função das condições que vierem a ser proporcionadas, a contratação de doutorados ao abrigo das medidas de estímulo ao emprego científico.
- 4.4.4 Dar prioridade, nas contratações de trabalhadores não docentes, a candidatos com qualificação de nível superior, se possível e se aconselhável para o bom funcionamento dos serviços, do mapa de pessoal da Escola;
  - 4.4.4.1 Proceder à contratação de pessoal não docente qualificado / mobilidade interna e à substituição de trabalhadores que terminem a relação jurídica de emprego público com a ESEP;
  - 4.4.4.2 Recorrer ao programa de estágios remunerados, caso venham a ser superiormente criados e exista disponibilidade orçamental;
  - 4.4.4.3 Manter a contratação de monitores para coadjuvarem os professores, nomeadamente, no âmbito das unidades curriculares que utilizam os laboratórios da ESEP.

#### **4.5 Promover a qualidade dos serviços**

- 4.5.1 Garantir a qualidade dos serviços prestados pela Escola, através da implementação de um sistema de qualidade, certificado por entidade externa;
  - 4.5.1.1 Dar continuidade ao trabalho de implementação de um sistema de gestão da qualidade que garanta a articulação com as exigências da A3ES e que possa ser passível de posterior certificação. Para a prestação de serviços necessária está previsto um custo de € 13.000,00.
- 4.5.2 Assegurar a assiduidade e a pontualidade nos serviços prestados;
  - 4.5.2.1 Aumentar o número de fluxos fixos disponíveis, com timings, para os principais processos e monitorizar a sua operacionalidade;
  - 4.5.2.2 Promover a implementação de um sistema de gestão documental que permita uma melhor gestão dos fluxos.

#### **4.6 Promover a integração da ESEP na Universidade do Porto**

- 4.6.1 Negociar, oportunamente, o processo tendente à integração da ESEP na Universidade do Porto;
  - 4.6.1.1 Incrementar o nível de envolvimento e de colaboração com a Universidade do Porto, não só, tendo em vista a colaboração ao nível do programa de doutoramento (em parceria com o ICBAS) e ao nível dos Serviços de Ação Social como, e de forma muito particular, com vista a uma contínua aproximação entre ambas instituições que possa, no futuro, evoluir para uma integração da ESEP naquela universidade.

---

## Eixo 5

**Ser uma referência em termos da relevância do conhecimento produzido e da pertinência da oferta formativa**

### **Vetores de intervenção e ações**

#### **5.1 Disponibilizar uma oferta formativa voltada para as necessidades dos candidatos e das instituições de saúde**

- 5.1.1 Adequar a oferta formativa, sem a restringir, às necessidades/expectativas das entidades empregadoras;
  - 5.1.1.1 Manter o atual número de vagas para admissão ao CLE – 270 (concurso nacional) e 44 (outros regimes);
  - 5.1.1.2 Manter os cursos de mestrado em funcionamento, com cerca de 200 vagas;
  - 5.1.1.3 Manter seis cursos de pós-licenciatura de especialização em enfermagem, com cerca de 125 vagas;
  - 5.1.1.4 Manter as pós-graduações, com cerca de 60 vagas;
  - 5.1.1.5 Manter a oferta de unidades curriculares isoladas, com cerca de 200 vagas.
- 5.1.2 Preparar programas de formação, nomeadamente ao nível dos sistemas de informação, dirigidos a clientes institucionais, com a participação de colaboradores externos expressamente contratados para o efeito;
  - 5.1.2.1 Propor às instituições de saúde parceiras uma “carta de formação” que inclua o levantamento das necessidades de formação dos enfermeiros e as correlativas propostas de intervenção.
- 5.1.3 Diversificar a oferta formativa, alargando a possibilidade de inscrição e frequência a novas unidades curriculares isoladas e a conjuntos coerentes destas (cursos pós-graduados);

- 5.1.3.1 Continuar o processo negocial para a consolidação de um consórcio com as escolas de Lisboa e Coimbra para a oferta de formação pós-graduada em conjunto;
  - 5.1.3.2 Manter em funcionamento, em parceria com a Universidade de S. Paulo, um curso de atualização para enfermeiros com responsabilidades na gestão e outro curso na área da família.
- 5.1.4 Flexibilizar os horários, regimes de frequência e de avaliação dos cursos, adequando-os às necessidades dos diferentes públicos, sejam estudantes com estatutos especiais, sejam estudantes em programas de mobilidade.
- 5.1.5 Disponibilizar programas de formação (integral ou parcialmente) em plataformas de *e-learning*, dirigidos não só a profissionais da saúde, mas, em parceria com associações de utentes, a clientes de cuidados de enfermagem;
  - 5.1.5.1 Manter, pelo menos, um programa de formação em plataforma de *e-learning* no ano letivo 2017-2018.
- 5.1.6 Assegurar formações de 2.º ciclo e cursos de pós-graduação em horário pós-laboral;
  - 5.1.6.1 Manter o funcionamento dos cursos de mestrado e pós-licenciaturas de especialização em enfermagem, em regime pós-laboral.
- 5.1.7 Disponibilizar unidades curriculares dos cursos em funcionamento na ESEP, lecionadas em inglês;
  - 5.1.7.1 Disponibilizar no ano letivo 2017/2018, pelo menos, mais uma unidade curricular a funcionar em inglês.
- 5.1.8 Desenhar um portefólio de formação customizado à medida das necessidades dos nossos parceiros institucionais da área da saúde.

## **5.2 Reforçar a imagem científica da ESEP, junto da comunidade científica e civil**

- 5.2.1 Reforçar a publicação de conhecimento científico da ESEP, nomeadamente, através da criação de uma estrutura de suporte à publicação científica (inclusive ao nível de tradução, *editing*, etc.);
  - 5.2.1.1 Aumentar o número de publicações em revistas técnico-científicas de referência e a divulgação no RCAAP. Para o apoio à preparação dos artigos, nomeadamente para a revisão, tradução e edição, está previsto um investimento na ordem dos € 20.000,00.

- 5.2.2 Alargar a outras editoras as parcerias para a publicação de obras de docentes da ESEP;
  - 5.2.2.1 Continuar a publicação de obras editadas pela ESEP.
- 5.2.3 Continuar o processo de criação de uma estrutura de gestão científica, composta por equipa multidisciplinar, dirigida à captação de fundos para a investigação, a gestão técnica de projetos de investigação, a gestão de conhecimento e a gestão estratégica da ciência produzida, com vista à produção de planos de desenvolvimento científico, por projeto e por investigador.
- 5.2.4 Iniciar a entrada em funcionamento do corpo editorial da ESEP, para produção de conteúdos de divulgação de conhecimento, nomeadamente, produção de e-books em livre acesso, produção de monografias seriadas com resultados de eventos científicos, respondendo aos critérios de inclusão no *Conference Proceedings Citation Index* e produção de livros técnicos e derivados, em formato *on-demand*.

### **5.3 Garantir as atividades de extensão cultural e de prestação de serviços à comunidade**

- 5.3.1 Elaborar um programa coerente, e assente nos recursos disponíveis, para a colaboração com instituições públicas ou privadas, bem como, autarquias e associações sem fins lucrativos da área de influência da Escola.
- 5.3.2 Negociar, com uma entidade a selecionar, a rentabilização do *know-how* interno em sistema de informação em enfermagem, tendo em vista o desenvolvimento de aplicativos informáticos na saúde;
  - 5.3.2.1 Dar continuidade, em parceria com ACSS ou outros parceiros, ao desenvolvimento de um modelo de dados para os sistemas de informação em enfermagem, baseado em arquétipos / modelos clínicos de dados.